

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DEPARTAMENTO DE DIREITO

EDITAL nº 02/MONITORIA/2024

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Interna do Centro de Ciências Jurídicas, designada pela Portaria nº 16/2024/CCJ, de 23 de julho de 2024, tendo em vista as bolsas de monitoria designadas para o Departamento de Direito pelo ofício circular nº 689/2023/PROGRAD, por meio do Edital nº 02/MONITORIA/2024, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR** da distribuição de 16 (dezesseis) bolsas para o semestre de **2024/2**.

Primeiramente cabe destacar que a distribuição de bolsas de monitoria se dá entre as **disciplinas** ofertadas, e não entre os **docentes** responsáveis pelas mesmas.

Desta forma, foi feita a análise dos pedidos conforme segue:

Todos os pedidos foram encaminhados em tempo, para o endereço de email correto e com o formulário preenchido corretamente.

Quanto aos critérios do item 3.1 do Edital 02/MONITORIA/2024 (o resumo dos dados pode ser verificado no Anexo I deste documento):

a) Ausência de pendências da disciplina nos dois semestres anteriores (2024/1 e 2023/2) junto ao Sistema MONI (critério eliminatório);

Para as informações referentes à pendências no Sistema MONI, foi realizada pesquisa no referido sistema nos semestres 2023/2 e 2024/1, conforme indicado no Edital. **Todos os inscritos estavam regulares.**

b) Disciplina não ter sido contemplada com tutores e estagiários de docência no semestre 2024/2 (critério eliminatório) – podendo ser eliminada a disciplina posteriormente caso venha a iniciar o(a) estagiário(a) ao longo do semestre, em qualquer tempo, sendo convocada, nestes casos, a próxima disciplina colocada neste edital de seleção, conforme art. 2, §4º da Resolução nº 53/Cun/2015;

Para as informações referentes aos APGs, foram utilizados dados referentes aos processos de pedidos de estágio docência deferidos pelos programas de pósgraduação até a presente data, podendo este item ser revisado ao longo do semestre conforme previsto no item 3.1, b, do Edital.

Foram desclassificados:

DIR5106 - História do Direito - Prof. Diego Nunes (23080.035040/2024-19)

- DIR5607 Direito Penal III Prof. Diego Nunes (23080.031525/2024-25, 23080.031526/2024-70 e 23080.031527/2024-14)
- DIR5116 Teoria Política Prof. Arno Dal Ri Junior (23080.035038/2024-31 e 23080.035042/2024-08)
- c) A média de estudantes matriculados (somando-se os que ficaram sem vaga) na disciplina pleiteante nos dois últimos semestres (2024/1 e 2023/2), conforme informações constantes no Sistema CAGR, dando prioridade às disciplinas obrigatórias da grade curricular do Curso (critério classificatório);

Para o cálculo de "Vagas Ocupadas" foram utilizadas as informações públicas disponíveis no site do CAGR (conforme indicado no formulário e no Edital), somandose as Vagas Ocupadas e os Pedidos sem vaga (colunas 9 e 12). No caso das disciplinas do currículo novo que substituíram diretamente disciplinas do currículo antigo (conforme equivalências do currículo) foram utilizados os quantitativos das turmas equivalentes; no caso de existência de mais de uma turma, foi utilizado o maior número (exemplo: a disciplina no semestre anterior ofertou duas turmas noturnas e duas turmas diurnas – em fases distintas; utilizou-se então o maior número de Vagas ocupadas + Pedidos sem vagas dentre as 4 turmas disponibilizadas no referido semestre quando o docente solicitou monitoria para ambos os turnos e o maior número do respectivo turno quando o docente solicitou para apenas 1 turno). Nos casos das disciplinas novas ou disciplinas não ofertadas nos dois últimos semestres, o número de vagas ocupadas resultou em zero. Os números e cálculos podem ser observados no Anexo I.

 d) O número total de alunos reprovados por nota na disciplina pleiteante nos dois últimos semestres (2024/1 e 2023/2), conforme informações constantes no Sistema CAGR (critério classificatório)

Para o cálculo de reprovação utilizou-se do mesmo critério do item anterior, tendo as informações sido extraídas das "listas de aproveitamento" do sistema CAGR nos respectivos semestres. Os números e cálculos podem ser observados no Anexo I.

e) Manifestação da representação discente quanto à necessidade de monitores para a disciplina.

Com base nas informações discentes, foram priorizadas as disciplinas de Prática Jurídica previamente a todas as demais. Posteriormente, após classificação objetiva conforme os critérios acima citados foram realizados ajustes com base no parecer da representação discente, Anexo II deste documento.

Com base em todas as informações acima detalhadas, a classificação e resultado preliminar da distribuição das 16 (dezesseis) bolsas de monitoria para o semestre 2024/2 no CCJ foi a seguinte:

CLASSIFI CAÇÃO		Disciplina	Docente Solicitante / Supervisor
1	DIR5860	Prática Jurídica II	Danielle de Ouro Mamed
2	DIR5859	Prática Jurídica I	Iôni Heiderscheidt
3	DIR5859	Prática Jurídica I	Aline Beltrame de Moura
4	DIR5861	Prática Jurídica III	Vera Lúcia Teixeira
5	DIR5606	Direito Penal II	Felipe da Costa De-Lorenzi
6	DIR5605	Direito Penal I	Cláudio Macedo de Souza
7	DIR5219	Direito Civil - Parte Geral II	Guilherme Henrique Reinig Daniel Deggau Bastos
8	DIR5126	Sociologia do Direito	Paula Campos Pimenta Velloso
9	DIR5106	História do Direito	Francisco Quintanilha Veras Neto
10	DIR5218	Direito Civil - Parte Geral I	Daize Fernanda Wagner Silva
11	DIR5131	Criminologia e Política Criminal	Francisco Bissoli Filho
12	DIR5227 (eq DIR5213)	Direito Civil - Contratos e Atos Unilaterais	Guilherme Henrique Reinig
13	DIR5104	Hermenêutica Jurídica	Valcir Gassen
14	DIR5607	Direito Penal III	Camila Damasceno de Andrade
15	DIR5305	Direito do Trabalho I	Marco Antônio César Villatore
16	DIR7107	Formas Alternativas de Solução de Conflitos II	Cristina Mendes Bertoncini Corrêa

CR	DIR6011	Instituições de Direito Público e Privado	Sandra Regina Leal
CR	DIR5141	Ética Profissional	Paula Campos Pimenta Velloso
CR	DIR5306	Direito do Trabalho II	Juliana Wulfing
CR	DIR8101	Iniciação à Extensão	Daize Fernanda Wagner Silva
CR	DIR5118	Antropologia Jurídica	Paula Campos Pimenta Velloso
DC	DIR5106	História do Direito	Diego Nunes
DC	DIR5607	Direito Penal III	Diego Nunes
DC	DIR5116	Teoria Política	Arno Dal Ri Junior

^{*}CR - Cadastro Reserva

Os recursos devem ser encaminhados objetivamente fundamentados para o e-mail direito.monitoria@contato.ufsc.br até o dia 19/08/2024 com o título "Recurso Resultado Preliminar 2024/2".

IMPORTANTE - Sobre a seleção dos monitores:

Em atendimento ao Ofício nº 448/2024/PROGRAD (item 4, página 2) a seleção dos alunos(as) monitores para o semestre 2024/2 será realizada pelo Departamento de Direito em edital único a ser publicado em breve no site do CCJ, ficando assim revogado o item 6 do Edital nº 02/MONITORIA/2024.

Florianópolis, 16/08/2024.

^{*} DC - Desclassificada

ANEXO I

	Disciplina		Docente Solicitante / Supervisor	Ilurno	Tipo disciplina	Pendências Sistema MONI	A disciplina tem APG (até 15/08/2024)?				Quantitativo Reprovações (em caso de dois turnos, usar o maior)		
								2023/2	2024/1	Média	2023/2	2024/1	Total
1	DIR5860	Prática Jurídica II	Danielle de Ouro Mamed	Ambos	Obrigatória	Não	Não	49	47	48	0	1	1
2	DIR5859	Prática Jurídica I	Iôni Heiderscheidt	Matutino	Obrigatória	Não	Não	46	48	47	0	1	1
3	DIR5859	Prática Jurídica I	Aline Beltrame de Moura	Noturno	Obrigatória	Não	Não	34	32	33	0	0	0
4	DIR5861	Prática Jurídica III	Vera Lúcia Teixeira	Noturno	Obrigatória	Não	Não	28	37	32,5	0	1	1
5	DIR5606	Direito Penal II	Felipe da Costa De- Lorenzi	Ambos	Obrigatória	Não	Não	43	72	57,5	3	6	9
6	DIR5605	Direito Penal I	Cláudio Macedo de Souza	Ambos	Obrigatória	Não	Não	61	48	54,5	3	8	11
7	DIR5219	Direito Civil - Parte Geral II	Guilherme Henrique Reinig	Ambos	Obrigatória	Não	Não	43	66	54,5	3	2	5

			Daniel Deggau Bastos										
8	DIR5126	Sociologia do Direito	Paula Campos Pimenta Velloso	Matutino	Obrigatória	Não	Não	44	64	54	0	0	0
9	DIR5106	História do Direito	Francisco Quintanilha Veras Neto	Noturno	Obrigatória	Não	Não	58	47	52,5	2	5	7
10	DIR5218	Direito Civil - Parte Geral I	Daize Fernanda Wagner Silva	Noturno	Obrigatória	Não	Não	53	47	50	5	8	13
11	DIR5131	Criminologia e Política Criminal	Francisco Bissoli Filho	Ambos	Obrigatória	Não	Não	44	44	44	3	4	7
12	DIR5227 (eq DIR5213)	Direito Civil - Contratos e Atos Unilaterais	Guilherme Henrique Reinig	Ambos	Obrigatória	Não	Não	42	35	38,5	3	1	4
13	DIR5104	Hermenêutica Jurídica	Valcir Gassen	Ambos	Obrigatória	Não	Não	41	35	38	2	5	7
14	DIR5607	Direito Penal III	Camila Damasceno de Andrade	Noturno	Obrigatória	Não	Não	33	43	38	1	1	2
15	DIR5305	Direito do Trabalho I	Marco Antônio César Villatore	Noturno	Obrigatória	Não	Não	43	29	36	0	1	1

16	DIR7107	Formas Alternativas de Solução de Conflitos II		Matutino	Obrigatória	Não	Não	0	0	0	0	0	0
CR	DIR6011	Instituições de Direito Público e Privado	Sandra Regina Leal	Ambos	Obrigatória	Não	Não	56	51	53,5	12	7	19
CR	DIR5141	Ética Profissional	Paula Campos Pimenta Velloso	Matutino	Obrigatória	Não	Não	47	45	46	2	3	5
CR	DIR5306	Direito do Trabalho II	Juliana Wulfing	Matutino	Obrigatória	Não	Não	33	39	36	1	3	4
CR	DIR8101	Iniciação à Extensão	Daize Fernanda Wagner Silva	Ambos	Obrigatória	Não	Não	0	43	21,5	0	2	2
CR	DIR5118	Antropologia Jurídica	Paula Campos Pimenta Velloso	Matutino	Obrigatória	Não	Não	0	0	0	0	0	0
DC	DIR5106	História do Direito	Diego Nunes	Matutino	Obrigatória	Não	SIM - 23080.035040/2 024-19	63	46	54,5	2	9	11
DC	DIR5607	Direito Penal III	Diego Nunes	Matutino	Obrigatória	Não	SIM - 23080.031525/2 024-25, 23080.031526/2 024-70 e 23080.031527/2 024-14	38	39	38,5	1	0	1

DC	DIR5116	Teoria Política	Arno Dal Ri Junior	Matutino	Obrigatória	Não	SIM - 23080.035038/2 024-31 e 23080.035042/2 024-08	61	42	51,5	5	8	13
----	---------	-----------------	--------------------	----------	-------------	-----	---	----	----	------	---	---	----

ANEXO II

Boa tarde, o CAXIF como representação dos estudantes consultou algumas turmas acerca das experiências com monitoria das disciplinas que geraram mais dúvidas acerca da bolsa de monitoria e recebemos os seguintes pareceres:

Acerca da disciplina de Ética Profissional (que é a segunda disciplina da professora Paula Pimenta a receber bolsa segundo a classificação atual), os alunos afirmaram que a monitoria não auxiliou no processo da disciplina e foi dispensável. Portanto, sugiro que essa bolsa vá para outra disciplina, uma vez que a professora já possui outra disciplina com bolsa e, principalmente, devido ao parecer das turmas que cursaram a disciplina no semestre anterior.

Acerca da disciplina de Direito Civil - Contratos e Atos Unilaterais, os estudantes afirmaram que a monitoria da disciplina auxiliou muito. Portanto, sugiro que mantenhamos, mesmo com o professor Guilherme tendo duas bolsas de monitoria, uma vez que a bolsa é da disciplina, não do professor.

Acerca da disciplina de Direito do Trabalho II, afirmaram que não é necessário haver monitoria. Portanto, sugiro que mantenhamos no CR.

Acerca da disciplina de **Direito do Trabalho I**, os alunos afirmaram que foi de muita ajuda haver monitor, auxiliou bastante no processo de aprendizagem. Assim, sugiro que a bolsa da disciplina de Ética Profissional fique, na verdade, com essa disciplina.

Acerca da disciplina de Iniciação à Extensão, os alunos afirmaram não ser necessária monitoria. Portanto, sugiro que permaneça no CR.

Acerca da disciplina de Formas Alternativas de Resolução de Conflitos II, como é a primeira vez que a disciplina está sendo ofertada no centro, os estudantes acham de grande importância que haja um auxílio para garantir o sucesso da compreensão. Assim, sugiro que a bolsa da disciplina de Instituições de Direito Público e Privado, que é obrigatória no curso de Ciências Econômicas, não aos estudantes de Direito, vá para a disciplina de Formas Alternativas, que é nova e obrigatória no curso de Direito.

Assim, em suma, o que a representação discente afirma é a necessidade de monitoria nas seguintes disciplinas:

- Direito Civil Contratos e Atos Unilaterais (manter como está na configuração atual)
- Direito do Trabalho I (retirar a bolsa da disciplina de Ética Profissional, uma vez que não prestou o auxílio devido no último semestre)
- Formas Alternativas de Solução de Conflitos II (retirar a bolsa da disciplina que não é obrigatória no curso de Direito, a de Instituições de Direito Público e Privado)